



INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA

IV - TERMOS E DEFINIÇÕES

Para o correto entendimento dos termos utilizados no PSP, as definições abaixo devem ser consideradas, com base na Resolução 36/2013 e Relatório Técnico OMS 2009 (Classificação Internacional sobre Segurança do Paciente).

Incidente: evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

- **Evento Adverso:** incidente que resulta em dano ao paciente.
- **Evento Sentinela:** ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade de investigação imediata bem como sua resposta.
- **Segurança do Paciente:** redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.
- **Gestão de Risco:** aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.
- **Dano:** comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.
- **Cultura de Segurança:** conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde.
- **Farmacovigilância:** é o trabalho de acompanhamento do desempenho dos medicamentos que já estão no mercado. As suas ações são realizadas de forma compartilhada pelas vigilâncias sanitárias dos estados, municípios e pela Anvisa.
- **Tecnovigilância:** é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde (equipamentos, Materiais, Artigos Médico-Hospitalares, Implantes e Produtos para Diagnóstico de Uso "in-

201



vitro"), com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

**INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA**

V - DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Núcleo de Segurança do Paciente em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde.

202

Estas metas estão traduzidas nos 06 (seis) Protocolos de Segurança do Paciente:

- CIRURGIA SEGURA
- PREVENÇÃO DE QUEDA
- LESÃO POR PRESSÃO
- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS
- IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE
- SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Além destas metas, princípios de segurança também são implementados:

- Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde; Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada.
- Promoção do ambiente seguro.

Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74



**INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA**

VI - MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

Descrever como será realizado o mapeamento dos riscos, considerando as especificidades de cada área. Este mapeamento deve ser realizado em conjunto com os gestores e equipe, através da construção do Mapa de Risco de cada setor/área para definição, classificação e avaliação de cada.

VII - NOTIFICAÇÕES E AVALIAÇÃO

203

De forma a obter controle mais efetivo dos riscos, deve ser elaborado sistema interno de notificação de incidentes, incluindo eventos adversos e eventos sentinela. Este sistema de notificação pode ser realizado de diversas formas, dentre as quais encontra-se a ficha de notificação de incidentes.

Uma vez notificado o incidente deve ser avaliado quanto à sua natureza.

Esta classificação pode ser feita inicialmente

- (1) por meio dos protocolos publicados pelo ministério da saúde,
- (2) por meio das terminologias adotadas pelo ministério da saúde ou
- (3) por taxonomia descrita pela Organização Mundial de Saúde

Os incidentes e eventos adversos devem ser monitorados. Devem ser investigados com análise crítica e ações para melhoria. Eventos Adversos com óbitos devem ser comunicados à ANVISA com até 72 horas de evolução.

Por meio de conhecimento de epidemiologia dos eventos adversos da instituição é possível construir sistemas mais seguros. Quanto maior for o número de notificações, maior é a possibilidade de a instituição formular meios para minimizar os riscos relacionados à assistência em saúde.

O Programa de Contingência será útil caso um incidente/evento ocorra, com ações de prevenção e contenção. Neste ponto descrevem-se os mecanismos, sistemática e ferramentas para encaminhamento de eventos adversos. Podem incluir Programas de Ação, Normativas Institucionais, Protocolos assistenciais, Procedimentos Operacionais Padrão, etc.



**INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA**

VIII - COMUNICAÇÃO

A comunicação com a equipe da instituição deve ser definida neste ponto, por meio de indicadores e estratégias de comunicação institucional.

IX - EDUCAÇÃO CONTINUADA

Serão implementadas atividades de educação continuada em diferentes momentos e de forma sistemática para os todos os públicos DO HOSPITAL MUNICIPAL DR PEDRO DE CASTRO MARINHO.

Tem como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança com conceitos gerais e específicos setoriais na segurança do paciente e gerenciamento de riscos.

Definir:

- 1- Momentos
- 2- Público alvo
- 3- Conteúdo
- 4- Formato
- 5- Campanhas.

X - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mendes W, Martins M, Rozenfeld S, Travassos C. The assessment of adverse events in hospitals in Brazil. Int J Qual Health Care 2009; 21:279-84.

PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

Resolução de Diretoria Colegiada, RDC 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.



Runciman W, Hibbert P, Thomson R, Van Der Schaaf T, Sherman H, Lewalle P. Towards an International Classification for Patient Safety: key concepts and terms. Int J Qual Health Care 2009; 21:18-26.

**INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA**

Wachter, Robert M., Compreendendo a Segurança do Paciente. Artmed, 2010 World Health Organization/World Alliance for Patient Safety. Summary of the evidence on patient safety: implications for research. The Research Priority Setting Working Group of the World Alliance for Patient Safety. Geneva: World Health Organization; 2008.

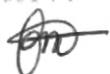
205

Proqualis (FIOCRUZ) - <http://proqualis.net/>

R. Catulo da Paixão Cearense, 135
Sala 1002 (10º Andar) - Triângulo - Juazeiro do Norte/CE
(88) 2156-9263 | igcce.com.br | CNPJ 24.127.105/0001-74



Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74





**INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA**

206

ANEXOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (P3)

RM

Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74



PREFEITURA DE
CAMOCIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

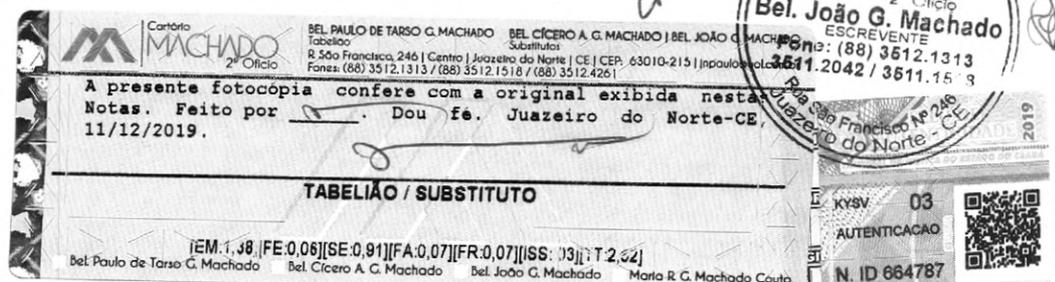
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM, por intermédio da Secretário Fernando Wilson Fernandes Silva, ATESTA para os devidos fins de direito, que firmou em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM**, o Contrato de Gestão nº 002/2018 - SMS, com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA -IGC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, bairro Triângulo, CEP 63.041-162, cidade de Juazeiro do norte, estado do Ceará, qualificada no âmbito deste município como Organização Social na área de atuação de atenção à saúde, para desempenhar a tarefa operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada à Rua da Independência, s/n, município de Camocim, estado do Ceará, CEP 62.400-000, com início em 02 de maio de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019. Registre-se que a Organização Social tem executando seu mister de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo, ainda, objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto ao Município de Camocim/CE.

Camocim, 28 de outubro de 2019.

Fernando Wilson Fernandes Silva
Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário de Saúde
CPF Nº 228.325.643-72
Data de Nascimento: 19/05/1969/117

Fernando Wilson Fernandes Silva
Secretário Municipal de Saúde de Camocim

Prefeitura Municipal de Camocim
CNPJ: 07.660.350/0001-23
R: Severino Manoel, centro, S/N.



Marilda dos Santos Rocha
Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74



PREFEITURA DE CAMOCIM



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMOCIM, por intermédio do Secretário Fernando Wilson Fernandes Silva, ATESTA para os devidos fins de direito, que firmou em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, o Contrato de Gestão nº 001/2018 - SMS, com a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA -IGC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, bairro Triângulo, CEP 63.041-162, cidade de Juazeiro do norte, estado do Ceará, qualificada no âmbito deste município como Organização Social na área de atuação de atenção à saúde, para desempenhar a tarefa de operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Programa de Saúde da Família, Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Especialidades Odontológicas, com início em 26 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2019. Registre-se que a Organização Social tem executando seu mister de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo, ainda, objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto ao Município de Camocim/CE.

Camocim, 28 de outubro de 2019.

Fernando Fernandes
 Fernando Wilson Fernandes Silva
 Secretário de Saúde
 CPF Nº 228.325.603-72
 Portaria de Nomeação Nº 17.301/19

Fernando Wilson Fernandes Silva

Secretário Municipal de Saúde de Camocim



Prefeitura Municipal de Camocim

CNPJ: 07.660.350/0001-23

R: Severino Manoel, centro, S/N.

Camocim
Marilda dos Santos Rocha
 Diretora Executiva
 Instituto de Gestão e Cidadania
 CNPJ: 24.127.105/0001-74

Cartório **MACHADO** 2º Ofício
 BEL PAULO DE TARSO G. MACHADO | BEL CÍCERO A. G. MACHADO | BEL JOÃO G. MACHADO
 Tabelado: R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Fone: (88) 3512.1133 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas Notas. Feito por *[Signature]* Dou fe. Juazeiro do Norte - CE em 11/12/2019.

TABELIÃO / SUBSTITUTO

ITEM 1.38 | FE:0.06 | SE:0.91 | FA:0.07 | FR:0.07 | ISS:0.03 | T:2.52
 Bel. Paulo de Tarso G. Machado | Bel. Cícero A. G. Machado | Bel. João G. Machado | Mario R. G. Machado Couto

Cartório **MACHADO** 2º Ofício
Bel. João G. Machado
 Fone: (88) 3512.1133

KHRH 03
 AUTENTICACAO
 N. ID 664789



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRO, por intermédio da Secretária Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado, ATESTA para os devidos fins de direito, que firmou em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO, o Contrato de Gestão nº 2016.08.19.1, com a empresa INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA - IGC, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, bairro Triângulo, CEP 63.041-162, cidade de Juazeiro do norte, estado do Ceará, qualificada no âmbito deste município como Organização Social na área de atuação de atenção à saúde, para desempenhar a tarefa de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Santo Antônio, localizado à Rua Trajano Nogueira, s/n, bairro Trajano, município do Barro, estado do Ceará, CEP 63.380-000, com início em 18 de agosto de 2016 e término em 31 de maio de 2019. Registre-se que a Organização Social executou seu mister de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo, ainda, objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto ao Município de Barro/CE.

Barro, 28 de Outubro de 2019.



MCF

Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado
Secretária Municipal de Saúde de Barro

Raimunda
Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74

Prefeitura Municipal de Barro
CNPJ: 07.620.396/0001-19
R: Raimunda Inácio, centro, S/N.
Barro - CE



Reconheço verdadeira (s) semelhança
a (s) firma (s) *Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado*
30/10/2019

Mara Rosimar de Brito de Lima Gonçalves
Mara Rosimar de Brito de Lima Gonçalves
1ª Tabelião Pública

MUNICÍPIO TAVARES S/N - CEP 63380-000 - BARRO/CE

Cartório **MACHADO**
2º Ofício

DEL PAULO DE TARSO G. MACHADO
Tabelião
R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | Inscrição Estadual: 15.000.000-00
Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

BEL CÍCERO A. G. MACHADO
Substituto

Bel. João G. Machado
FONE: (88) 3512.1313

A presente fotocópia confere com a original exibida em 11/12/2019.

Notas. Feito por *João G. Machado* Dou fé. Juazeiro do Norte - CE

TABELIÃO / SUBSTITUTO

SEM: 1.38 || FE: 0.06 || SE: 0.91 || FA: 0.07 || FR: 0.07 || ISS: 113 || T: 2.52

Bel. Paulo de Tarso G. Machado | Bel. Cícero A. G. Machado | Bel. João G. Machado | Mara R. G. Machado Couto

Cartório **MACHADO**
2º Ofício
Escritório
FONE: (88) 3512.1313

REG. DE CIDADANIA
2019

03
AUTENTICACAO
N. ID 664788



Governo Municipal de Mauriti
Secretaria de Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI, por intermédio do Secretário Francisco Fabiano Figueiredo Custódio, ATESTA, para os devidos fins de direito, que foi firmado, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, o Contrato de Gestão nº 01/2019, com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO ECIDADANIA -IGC**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, bairro Triângulo, CEP 63.041-162, cidade de Juazeiro do norte, estado do Ceará, qualificada no âmbito deste município como Organização Social na área de atuação de atenção à saúde, para desempenhar a tarefa de gestão, operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal e Maternidade São José, com início em 29 de março de 2019 e término em 29 de março de 2021. Registre-se que a Organização Social vem executando seu mister de maneira satisfatória, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho, não havendo, no momento, objeção quanto à qualidade dos serviços junto ao Hospital Municipal e Maternidade São José, no Município de Mauriti/CE.

Mauriti, 31 de outubro de 2019.

3º OFÍCIO

Francisco Fabiano Figueiredo Custódio
Secretário Municipal de Saúde de Mauriti

Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74

Válido Somente Com o Selo de Autenticidade

Prefeitura Municipal de Mauriti
CNPJ: 07.655.269/0001-55
Avenida Buriti Grande, 55.



Válido somente com o Selo de Autenticidade
Cartório Leite Sampaio 3º Ofício
fone: (88) 3552-1776

Reconheço Verdadeira(s) a (s) firma (s):
Francisco Fabiano Figueiredo Custódio
Em Testemunho da Verdade.
Mauriti CE, de 01-NOV-2019

() Davi Leite Sampaio - Notário
() Francisco André de Moura - Substituto
() Samuel Moreira da Silva - Escrevente
() Josefa Julani Pereira dos Santos - Escrevente
() Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente

SECRETARIA DE SAÚDE
RUA JOSÉ QUINTINO, Nº 506, BAIRRO CENTRO - CEP:63.210-00
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"



Cartório MACHADO 2º Ofício
BEL PAULO DE TARSO G. MACHADO | BEL CÍCERO A. G. MACHADO | BEL JOÃO G. MACHADO
Tabelião Substituto
R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP. 63010-215 | Japuaçu | Alcombr
Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

A presente fotocópia confere com a original exibida nesta
Notas. Feito por Dou fé. Juazeiro do Norte-CE. Fone: 3511-344511.033
11/12/2019.

TABELIÃO / SUBSTITUTO

(M:1,38) FE:0,06] SE:0,91] FA:0,07] FR:0,07] ISS:0,3] IT:2,52]
Bel. Paulo de Tarso G. Machado | Bel. Cícero A. G. Machado | Bel. João G. Machado | Maria R. G. Machado Couto



INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA

DECLARAÇÃO – NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

O INSTITUTO GESTÃO E CIDADANIA – IGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Cátulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, sétimo andar, Bairro Triângulo, na cidade de Juazeiro do Norte – CE, CNPJ nº 24.127.105/0001-74, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. **MARILDA DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, divorciada, diretora executiva, inscrita sob CPF nº 447.749.073-91 e portadora da cédula de identidade nº 20078726179 SSP/CE, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Irauçuba/CE, 10 de Dezembro de 2019.

Remocua

**MARILDA DOS SANTOS ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA**



Cartório **MACHADO** 2º Ofício

BEL PAULO DE TARSO G. MACHADO | BEL CÍCERO A. G. MACHADO | BEL JOÃO G. MACHADO
Tabelião Substituto
R. São Francisco, 246 | Centro | Juazeiro do Norte | CE | CEP: 63010-215 | jnpaulo@uol.com.br
Fones: (88) 3512.1313 / (88) 3512.1518 / (88) 3512.4261

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de **MARILDA DOS SANTOS ROCHA**. Feito por *[Signature]* Dou fé. Juazeiro do Norte-CE, 10/12/2019.

Paulo de Tarso Gondim Machado

RECÍDIO 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA N. CP 024480

12.11.2019 10:18:10 [SE-1.10] [FA-0.14] [FR-0.14] [SS-1.6] [1.4.41]
Bel Paulo de Tarso G. Machado | Bel Cícero A. G. Machado | Bel João G. Machado | Maria R. C. Machado Couto

[Signature]
Remocua



ANEXO XIII
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

INSTITUTO DE GESTÃO
E CIDADANIA

Nº	FORNECEDOR	VALOR R\$
MATERIAL DE CONSUMO		
1	Material de Expediente	R\$ 550.00
2	Material de Limpeza e descartáveis	R\$ 1,000.00
3	Material de Manutenção Predial	R\$ 680.00
4	Enxoval e Uniforme	R\$ 2,850.00
5	Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	R\$ 730.00
6	Combustível	R\$ 13,500.00
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR		
1	Material médico hospitalar e medicamentos	R\$ 70,000.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
1	Manutenção corretiva e preventiva de Equipamentos médicos - hospitalares	R\$ 3,300.00
2	Locação de equipamentos assistenciais	R\$ 2,500.00
4	Serviços e equipamentos de informática	R\$ 10,000.00
5	Serviço de vídeo monitoramento	R\$ 850.00
6	Sistema de Informação	R\$ 6,500.00
7	Internet	R\$ 250.00
8	Recolhimento e tratamento (gerenciamento) de resíduos	R\$ 2,900.00
9	Manutenção Predial e Jardinagem	R\$ 2,300.00
10	Rouparia/Lavanderia	
11	Gases Medicinais (locação e abastecimento)	R\$ 6,300.00
12	Higienização e dedetização da unidade	R\$ 450.00
13	Aquisição de Gêneros Alimentício	R\$ 10,500.00
14	Serviço Assistencial Médico	R\$ 75,900.00
16	Manutenção de Gerador	R\$ 1,100.00
18	Serviços gráficos/publicação	R\$ 1,500.00
OUTRAS DESPESAS		
1	Aquisição de equipamentos administrativos	
2	Fornecimento de água e saneamento	R\$ 750.00
3	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 2,300.00
4	Telefonia	R\$ 540.00
5	Fundo fixo	R\$ 1,200.00
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS		
1	Serviço de alimentação e nutrição	
2	Aquisição de Material para Laboratório	
FOLHA DE PAGAMENTO		
1	Folha de Pagamento	R\$ 124,092.99
2	Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 45,787.09
3	Provisionamento	R\$ 34,253.23
4	Outras formas de Contratação	R\$ 27,000.00
TOTAL NOTAS FISCAIS		R\$ 449,583.31
DESPESAS DE RATEIO		R\$ 44,958.33
TOTAL GERAL		R\$ 494,541.64

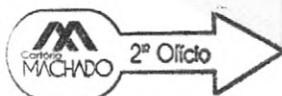
R. Catulo da Paixão Cearense, 135 R. Catulo da Paixão Cearense, 135
Sala 1002 (10º Andar) - Triângulo - Juazeiro do Norte/CE
(88) 2156-9263 | igcce.com.br | CNPJ 24.127.105/0001-74


Marilda dos Santos Rocha
Diretora Executiva
Instituto de Gestão e Cidadania
CNPJ: 24.127.105/0001-74



O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, por seu representante legal **MARILDA DOS SANTOS ROCHA**, brasileira, divorciada, Diretora Executiva, portadora do Registro de Identidade Nº 20078726179 expedido pela SSP/CE devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 447.749.073-91, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado à Rua Rua Cátulo da Paixão Cearense, nº 135, sala 709, sétimo andar, Bairro Triângulo, na forma de seus estatutos, outorga a **FRANCISCO LUCAS DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE nº 33.239, portador do Registro de Identidade Nº 2006034029443, expedido pela SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à Rua Cátulo da Paixão Cearense, nº 135, Triângulo, sala 901, 9º andar, **PODERES** para assinar em nome da Outorgante o eventual Contrato de Prestação de Serviços e demais documentos relativos a execução do objeto licitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba/CE, conforme Aviso de Edital de Seleção Chamamento nº 03/2019-SESAU, podendo o Outorgado, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando-nos aos nossos sucessores, pelo que tudo dá por bom, firme e valioso.

Irauçuba, 10 de dezembro de 2019.



RMARILDA

MARILDA DOS SANTOS ROCHA
DIRETORA EXECUTIVA
INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Rua Catulo da Paixão Cearense, 135
Sala 709 (7º Andar) - Triângulo - Juazeiro do Norte/CE
(88) 2156-9263 | igcce.com.br | CNPJ 24.127.105/0001-74

[Handwritten signatures and initials]